

Natal, 22 de novembro de 2022.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.684					
Tipo	Incorporação	Incorporação	Redução	Redução	Redução
Unidade	31.101	37.210	17.101	28.101	31.101
Orçamentária	SECTUR	FUNCARTE	SEMSUR	SEL	SECTUR
Anexo	IV – Projetos	VII - Atividades de Ações Finalísticas	VII - Atividades de Ações Finalísticas	VII - Atividades de Ações Finalísticas	I - Manutenção
Fonte	15000000	15000000	15000000	15000000	15000000
Meses					
Outubro	125.000,00	220.000,00	65.000,00	155.000,00	125.000,00
Novembro					
Dezembro					
Indisponível					
Subtotal	125.000,00	220.000,00	65.000,00	155.000,00	125.000,00
Total		345.000,00			345.000,00

PORTARIA N.º058/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como o que dispõe a Lei Municipal n.º 5.759/06 e suas alterações promovidas pela Lei n.º 6.541, de 10 de julho de 2015, e indicações constantes no Ofício n.º 085/2022 – COMDICA e, CONSIDERANDO o contido na Portaria 025/2022 -GP

RESOLVE:

Art.1º Designar para compor, em substituição, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), os seguintes membros:

I - Pela Secretaria Municipal de Cultura – SEL:

a) Titular: Maria Nina Salustino, em substituição a Wesley de Lima Caetano;

II - Representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

a) Titular: Lia Costa de Medeiros Dantas, em substituição a Juliana Freire Correia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de novembro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º. 2446/2022 A.P., DE 22 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, conforme artigo 15, inciso II, da Lei n.º 6.419, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2013, Processo n.º STTU-20220358664, Ofício n.º. 5772/2022-PGM-GA-BINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º. 0911089-29.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Qualificação, fixada em 6% (seis por cento) sobre o vencimento do cargo, a servidora SYBELLE DE ARAUJO DANTAS, matrícula n.º. 63.386-1, Agente de Mobilidade, A-IV, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 2426/2022-A.P., DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto n.º. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício n.º 1163/2022 - STTU-GAB/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUZIA FERNANDES CAMPOS FORMIGA, matrícula n.º. 00.547-9, GNM-B-VII, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor EVANDRO SÉRGIO MOTTA DE ANDRADE, matrícula n.º. 72.506-1, ocupante do cargo em comissão

de Diretor do Departamento de Educação de Trânsito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007355/2021-74 - DIFT/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.047/2022 - SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em aparelho tipo: MAMÓGRAFO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico n.º 24.047/2022- SEMAD, vinculado ao Processo n.º 007355/2021-74-SMS, adjudicado em favor da empresa: ENGEDM ENGENHARIA CLINICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.305.042/0001-08, referente ao item 01, no valor mensal de R\$ 5.192,25 (cinco mil cento e noventa e dois reais e vinte cinco centavos) perfazendo o valor global de R\$ 62.307,00 (sessenta e dois mil trezentos e sete reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal n.º 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 18 de Julho de 2022.

ADAMIROS FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

*Repblicado por incorreção

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO N.º: SEMUT-20221418446

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT e da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

Pelo Contratante:

Ludenilson Araújo Lopes – Secretário Municipal de Tributação

Adamiros França – Secretária Municipal de Administração

Pela Contratada:

Anderson Luiz Simões dos Santos – Representante da Caixa Econômica Federal

Natal (RN), 23 de novembro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.146/2022 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006696/2021-22SMS.

OBJETO: registro de preço, para aquisição de cabines audiométricas, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Edital disponível a partir de: 24/11/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.

Entrega da Proposta: a partir de 24/11/2022, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.

Abertura: 08/12/2022 – Hora: 10 horas (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 12h00min.

Natal/RN, 23 de novembro de 2022.

Suely Meneses Barreto - Pregoeira